



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.070, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
359.197,65.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 359.197,65 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
583 -			
3.1.90.04.00.00.00.00	15460000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.370,45
586 -			
3.1.90.11.00.00.00.00	15460000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.744,58
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1158 -			
3.1.90.11.00.00.00.00	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
1164 -			
3.1.91.13.00.00.00.00	16040000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1216 -			
3.1.90.11.00.00.00.00	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.082,62
11.06		FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1306 -			
3.1.90.11.00.00.00.00	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Suplementação:			359.197,65

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dezesesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Mileria Jasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 025
e publicado (a)
Em 17/12/25